

RESOLVEM:

Art. 1º Fica revogada a Instrução Normativa Conjunta GP/GCR/GVCR nº 114, de 4 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Instrução Normativa Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

MANOEL BARBOSA DA SILVA
Desembargador Corregedor

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO
Desembargador Vice-Corregedor

Portaria

Portaria

PORTARIA SEGP N. 853, 16 de setembro de 2025

Altera o anexo único da Portaria TRT3/SEGP/1136/2024, que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2025.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 44, de 10 de março de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça, que prevê que os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição e divulguem-no em "link" a ser criado em sua página principal na internet sob o título "feriados locais";

CONSIDERANDO que o art. 2º da norma supracitada recomenda, ainda, a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o encaminhamento pela Vara do Trabalho de Araçuaí de cópia da Lei Municipal nº 745, que transferiu, excepcionalmente para o ano de 2025, o feriado municipal de 21 de setembro para o dia 22 de setembro;

RESOLVE, "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria TRT/SEGP/1136/2024 para:

I - modificar a data do feriado do Município de Araçuaí referente ao dia de São Mateus, de 21 de setembro para 22 de setembro;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2025

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Portaria de Pessoal

PORTARIA SEGP N. 841, 12 de setembro de 2025

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE, ad referendum do Egrégio Órgão Especial

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para atuar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

VITOR SALINO DE MOURA ECA, 10A. TURMA, GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 28 e 2A. SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS, no dia 23/09/2025, VINCULAÇÃO PROCESSOS TRT.

VITOR SALINO DE MOURA ECA, 10A. TURMA, GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 28 e 2A. SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS, no dia 30/09/2025, VINCULAÇÃO PROCESSOS TRT.

VITOR SALINO DE MOURA ECA, 10A. TURMA, GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 28 e 2A. SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS